

PORTARIA Nº 083/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - **LOTAR**, ANDRÉ RICHARD DE MELO SILVA, matrícula nº 21942, Técnico em Radiologia, portador da cédula de identidade nº 7.***.731 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 084.***.***-60, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, em função de readaptação funcional conforme laudo médico expedido pela Junta Médica do Município.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2025.



MARIVALDO PENA
+ PREFEITO
Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 0200001S000919